



Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2013/2016  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### LICITAÇÃO Nº 66/2016 MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO, GRADES NIVELADORAS, DISTRIBUIDOR DE FERTILIZANTE, TERRACEADOR E CARRETA AGRÍCOLA, EM CONVÊNIO COM MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO CONFORME CONTRATO DE REPASSE 830778/2016 E PROCESSO 1031582-67/2016 – MDA.

Em cumprimento ao disposto na lei, HOMOLOGO o processo em epigrafe, e torna-se público o resultado da licitação, apresentando aos vencedores pelo critério **Menor Preço por Item**:

Proponente Vencedora	Itens
AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI - ME	2.
INDUMAPAL – EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - ME	1 e 5.
M. LUPGES DUTRA & CIA LTDA - ME	4.
SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME	3.

HOMOLOGO a presente licitação,

IBEMA, 12/12/2016

  
ANTONIO BORGES RABEL  
PREFEITO



**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

**DECRETO Nº 753/2016**

**SÚMULA:** Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Ibema - CMDM e dá providências.

**ANTONIO BORGES RABEL**, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, de acordo com a Lei Municipal 011/2013 e no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados para compor Conselho Municipal dos Direitos da Mulher CMDM, para o biênio compreendido entre 22/09/2015 a 21/09/2017 os seguintes representantes:

**I- Governamentais**

**Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente**

Titular – Kevin Martins Pezzanni

Suplente - Aparecido Correia de Lima

**Secretaria Municipal Viação e Obras e Urbanismo**

Titular – Fidelfino Franco dos Santos

Suplente - Dirceu Aparecido Raupp

**Secretaria Municipal de Saúde**

Titular – Diogo Gawlik

Suplente – Karla Miotto

**Secretaria Municipal de Bem Estar Social**

Titular – Adriane Fiorentin dos Santos

Suplente – Vanieli França dos Santos

**Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes**

Titular – Dirlene Fogaça

Suplente – Inês Taborda

**Secretaria Municipal de Planejamento**

Titular – Marcia de Oliveira

Suplente – Glaciane Gonçalves Neves Rabel

**II – Não Governamentais**

**Associação Empresarial e Comercial de Ibema**

Titular- Marciane Dias da Silva

Suplente- Vilmar Jose Müller

**Sindicato dos Trabalhadores /Rurais de Ibema**

Titular – Silvana Vigo

Suplente – Lourdes Vigo

**Associação de Pais e Professores das Escolas Públicas**

Titular- Paulina Amaral Malavski

Suplente-Maycon Dantas Barbosa

**Sistema Público do Ensino Médio e Fundamental do Município**

Titular – Neiva Terezinha Leite

Suplente – Marisa Nardi Pilotti

**Representantes da Entidade de Pessoa com Deficiência**

Titular- Aline Regina dos Santos

Suplente- Mary Jusviak

**Associação dos Servidores Municipais de Ibema**

Titular – Artur Bianchin

Suplente – Lurdes Prechlak

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogado o decreto 751/2016, e as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 12 de Dezembro de 2016

  
**Antonio Borges Rabel**  
Prefeito



**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

**DECRETO Nº 754/2016**

**SÚMULA:** Nomeia Membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Ibema - CMDI e dá providências.

**ANTONIO BORGES RABEL**, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, de acordo com a Lei Municipal 165/2015-212/2016 e no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados para compor Conselho Municipal dos Direitos do IDOSO – CMDI, para o biênio compreendido entre 22/09/2015 a 21/09/2017 os seguintes representantes:

**I- Governamentais**

**Secretaria Municipal de Saúde**

Titular – Juraci Soares de Jesus

Suplente - Lucimara de Lurdes Nadal

**Secretaria Municipal de Bem Estar Social**

Titular –Iracelia Zanella

Suplente – Adriane Fiorentin dos Santos

**Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes**

Titular – Dirlene Fogaça

Suplente – Inês Taborda

**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

Titular – Lourdes Prechlak

Suplente – Rafael Gomes Rocha

**II – Não Governamentais**

**Sindicato dos Trabalhadores /Rurais de Ibema**

Titular – Silvana Vigo

Suplente - João Alois Bilski

**Clube do Idoso São Francisco**

Titular – Vani Maria Cristo

Suplente – João da Rocha Soares

**Associação dos Servidores Municipais de Ibema**

Titular – Juscelino Paiola

Suplente – Márcia de Oliveira

**Pastoral do idoso de Ibema**

Titular – Carmem Pinheiro

Suplente – Iracema da Luz Gonçalves

**Associação de Produtores Rurais da Linha Campo Sales**

Titular – Luiz Cruz

Suplente – Edson Trevisol

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogado o decreto 752/2016, e as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 12 de Dezembro de 2016

  
**Antonio Borges Rabel**  
Prefeito



**IBEMA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO**  
ADM 2013 / 2016

**DECRETO Nº 755/2016**

**SÚMULA:** Nomeia Servidor em Estágio Probatório e dá providências.

**Antonio Borges Rabel**, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado em Estágio Probatório, o servidor abaixo relacionado no cargo que menciona em virtude de Habilitação em Concurso Público Edital CP 01 nº 001/2014 realizado em 18 de maio de 2014.

Servidor	Cargo	Salário Inicial R\$	Admissão
Claidir Valduga	Motorista	1.088,87	13/12/2016

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 12 de dezembro de 2016.

  
**Antonio Borges Rabel**  
Prefeito





**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

**DECRETO Nº 756/2016**

**SÚMULA:** Atualização Monetária do Orçamento do Município de Ibema para o Exercício Financeiro de 2016.

**ANTONIO BORGES RABEL**, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, com base na lei federal nº 4.320/64, e na lei municipal nº 163/2015, de 08 de dezembro de 2015:

**D E C R E T A**


**Art. 1º** - Fica atualizado monetariamente o Orçamento do Exercício Financeiro de 2016, conforme a variação do período de Agosto/2016 a Novembro/2016 da tabela do IPCA/IBGE, em 0,96% (zero vírgula noventa e seis por cento), de acordo com o Artigo 4º da Lei Municipal nº 163/2015.

**Art. 2º** - A atualização monetária do Orçamento será aplicada linearmente a todos os órgãos e entidades constantes da Lei Orçamentária, e exclusivamente sobre os valores inicialmente orçados.

**Parágrafo Único** - Ficam alterados os Anexos sobre a compatibilização da Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Decreto nº 579/2016 de 06/01/2016, publicado em 23/01/2016, para compatibilizá-los com a atualização monetária deste Decreto.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema,  
Estado do Paraná, 12 de dezembro de 2016.

  
**ANTONIO BORGES RABEL**  
Prefeito